



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui objeto do presente certame **O REGISTRO DE PREÇO** para futuro e eventual **AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATÓRIAS DE ANÁLISES CLÍNICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO PARÁ.**

2. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS, QUANTITATIVOS E VALOR DE REFERENCIA:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ASLO (ANTIESTREPTOLISINA O) KIT REAGENTE		36,000	KIT	74,66	2687,76
Valor total extenso:						
2	ACIDO URICO		72,000	CAIXA	176,65	12718,80
Especificação : Acido Urico, Caixa com 30 unidades, cada.						
Valor total extenso:						
3	ALBUMINA		20,000	KIT	115,90	2318,00
Especificação : QUITTE 5 PACOTES ALBUMINA NATUOVOS BANANA DE 500G.						
Valor total extenso:						
4	ALCOOL ACETONA 1000 ML		12,000	FRASCO	68,46	821,52
Valor total extenso:						
5	ALCOOL ACIDO 1% FRASCO COM 1000ML		12,000	FRASCO	66,24	794,88
Valor total extenso:						
6	ALCOOL ACIDO 3% FRASCO COM 1000ML		12,000	FRASCO	72,28	867,36
Valor total extenso:						
7	ALCOOL ETILICO ABSOLUTO 1000 ML		4,000	FRASCO	18,65	74,60
Valor total extenso:						
8	AZUL DE METILENO CORANTE CONCENTRADO		12,000	FRASCO	41,93	503,16
Valor total extenso:						
9	BANDAGEM ADULTO COM 500		12,000	CAIXA	127,38	1528,56
Especificação : CAIXA COM 500 UNI. CADA.						
Valor total extenso:						
10	BANDAGEM INFANTIL COM 500		12,000	CAIXA	48,05	576,60
Especificação : CAIXA COM 500 UNI. CADA.						
Valor total extenso:						
11	BHCG		36,000	KIT	85,51	3078,36
Especificação : KIT 2 HCG BIODÉNTICO 125UI SPRAY SUBLINGUAL 30 DOSES (PARA DIETA)						
Valor total extenso:						
12	BILIRRUBINAS KIT COM PADRÃO		20,000	KIT	107,75	2155,00
Valor total extenso:						
13	CAPILAR (CX C/500)-HEMATOCRITO		24,000	CAIXA	48,38	1161,12
Valor total extenso:						
14	CAPILAR (CX C/500)-HEMATOCRITO COM HEPARINA		12,000	CAIXA	43,84	526,08
Valor total extenso:						
15	COLESTEROL HDL		20,000	KIT	56,65	1133,00
Valor total extenso:						
16	COLESTEROL TOTAL		48,000	KIT	156,08	7491,84
Valor total extenso:						
17	COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL - TAMPA VERMELHA		1000,000	UNIDADE	1,92	1920,00



Valor total extenso:						
18	CONSERVANTE PARA FEZES - MIF		5,000	FRASCO	58,48	292,40
Valor total extenso:						
19	COLETOR UNIVERSAL.		5000,000	UNIDADE	2,04	10200,00
Valor total extenso:						
20	CREATININA KIT		48,000	KIT	93,51	4488,48
Valor total extenso:						
21	CRONOMETRO DIGITAL (CONTADOR PROGRESSIVO E REGRESSIVO)		10,000	UNIDADE	85,74	857,40
Valor total extenso:						
22	DESCARTEX TAM.G		36,000	UNIDADE	18,86	678,96
Valor total extenso:						
23	DILUENTE P/EQUIPAMENTOS DE HEMATOLOGIA INTERTON		10,000	GALÃO	191,67	1916,70
Valor total extenso:						
24	DILUENTE P/EQUIPAMENTO DE HEMATOLOGIA INTERCLEAN		10,000	GALÃO	204,87	2048,70
Valor total extenso:						
25	SOLUÇÃO DE LIMPEZA P/EQUIPAMENTO HEMATOLOGICO LISE		20,000	FRASCO	256,66	5133,20
Valor total extenso:						
26	EDTA 250ML		6,000	FRASCO	90,65	543,90
Valor total extenso:						
27	ESCOVINHA PARA LAVAR TUBO DE ENSAIO 15X100MM		12,000	UNIDADE	30,51	366,12
Valor total extenso:						
28	ESCOVINHA PARA LAVAR TUBO DE ENSAIO 12X75MM		15,000	UNIDADE	35,60	534,00
Valor total extenso:						
29	ESTANTE DE FERRO P/ TUBO DE ENSAIO		6,000	UNIDADE	186,17	1117,02
Valor total extenso:						
30	ESTANTE PLASTICA PARA TUBOS CONICOS		6,000	UNIDADE	36,66	219,96
Valor total extenso:						
31	ESTANTE PLASTICA P/TUBO DE ENSAIO		15,000	UNIDADE	42,05	630,75
Valor total extenso:						
32	ESTANTE VHS		6,000	UNIDADE	32,34	194,04
Valor total extenso:						
33	ESTOJO PARA LÂMINAS 25,4X75,2MM		5,000	UNIDADE	35,00	175,00
Valor total extenso:						
34	FITA REATIVA PARA ANALISE DE URINA 13 AREAS COM 100		48,000	UNIDADE	48,02	2304,96
Valor total extenso:						
35	FORMA RETANGULAR DE ALUMINIO 30 CM		3,000	UNIDADE	71,28	213,84
Valor total extenso:						
36	FOSFATASE ALCALINA KIT (REAGENTE+PADRAO)		12,000	KIT	148,99	1787,88
Valor total extenso:						
37	FUCSINA FENICADA DE GRAM FRASCO COM 1.000ML		10,000	FRASCO	51,95	519,50
Valor total extenso:						
38	FUCSINA FENICADA DE ZIEHL NEELSEM FRASCO COM 1000ML		10,000	FRASCO	114,33	1143,30
Valor total extenso:						
39	GARROTE INFANTIL		10,000	UNIDADE	25,98	259,80
Valor total extenso:						



40	GARROTE ADULTO		15,000	UNIDADE	30,43	456,45
Valor total extenso:						
41	GLICOSE FRASCO COM 500ML KIT 100 TESTE		48,000	KIT	164,34	7888,32
Especificação : REAGENTE+PADRAO CARACTERISTICA. LINEARIDADE:100mg/dL TIPOS DE AMOSTRA: URINA(AMOSTRA ALEATORIA)URINA DE 24HORAS: FLUIDO CEREBROESPINHAL (LIQUOR) TEMPO DE REAÇÃO: 5 MINUTOS;						
Valor total extenso:						
42	HOMOGENEIZADOR DE TUBOS		3,000	UNIDADE	1188,98	3566,94
Valor total extenso:						
43	IMUNO-RÁPIDO PSA PLACAS-TESTE		2000,000	UNIDADE	373,31	746620,00
Especificação : PLACA						
Valor total extenso:						
44	KIT P/LIPASE		8,000	KIT	959,92	7679,36
Valor total extenso:						
45	KIT P/DOSAGEM DE MUCOPROTEINAS CARACTERISTICO		10,000	KIT	152,32	1523,20
Valor total extenso:						
46	KIT P/DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS CARACTERISTICA		10,000	KIT	68,83	688,30
Valor total extenso:						
47	KIT P/GAMA GT CINÉTICO		6,000	KIT	146,39	878,34
Valor total extenso:						
48	KIT PANÓTICO COLORAÇÃO RAPIDA EM HEMATOLOGIA		5,000	KIT	85,11	425,55
Valor total extenso:						
49	LAMINAS BORDA FOSCA 25X4X78,2MM CX C/100 UNIDADES		4000,000	UNIDADE	0,91	3640,00
Valor total extenso:						
50	LAMINAS BORDA LISA 25,4 X 76,2 MM CX C/100		2000,000	UNIDADE	0,83	1660,00
Valor total extenso:						
51	LAMINULA 22X22 UNIDADE		3000,000	UNIDADE	0,20	600,00
Valor total extenso:						
52	LÂMPADA DE 12VOLTS E 20WATTS PARA MICROSCÓPIO ÓPTICO ECLIPSE		6,000	UNIDADE	94,75	568,50
Valor total extenso:						
53	LANCETA PARA PUNÇÃO DA POLPA DIGITAL		2000,000	UNIDADE	0,40	800,00
Valor total extenso:						
54	LUGOL FORTE FRASCO COM 1000ML		5,000	FRASCO	185,72	928,60
Valor total extenso:						
55	LUGOL FRASCO 1% FRASCO C/ 1000ML		4,000	FRASCO	106,00	424,00
Valor total extenso:						
56	OLEO DE IMERSÃO FRASCO COM 20ML		5,000	FRASCO	44,41	222,05
Valor total extenso:						
57	PAPEL FILTRO		15,000	CAIXA	190,14	2852,10
Valor total extenso:						
58	LATEX (FATOR REUMATÓIDE) KIT REAGENTE		48,000	KIT	95,79	4597,92
Valor total extenso:						
59	PCR LÁTEX (PROTEINAS C. REATIVA) KIT REAGENTE		48,000	KIT	114,60	5500,80
Valor total extenso:						
60	PIPETA DE VIDRO 2ML		20,000	UNIDADE	43,77	875,40
3						
61	PIPETA DE VIDRO 5ML		20,000	UNIDADE	47,17	943,40



Valor total extenso:						
62	PIPETA DE VIDRO 1ML		20,000	UNIDADE	41,94	838,80
Valor total extenso:						
63	PIPETA DE VIDRO 10ML		20,000	UNIDADE	57,36	1147,20
Valor total extenso:						
64	PIPETA DE WESTERGEEN PARA VHS		30,000	UNIDADE	251,67	7550,10
Valor total extenso:						
65	PIPETA SEMI-AUTOMATICA DE 10 MICROLITROS COM DISPENSADOR		3,000	UNIDADE	149,28	447,84
Valor total extenso:						
66	PIPETA SEMI-AUTOMATICA DE 20 MICROLITROS COM DISPENSADOR		3,000	UNIDADE	205,89	617,67
Valor total extenso:						
67	PIPETA SEMI-AUTOMATICA DE 200 MICROLITROS COM DISPENSADOR		3,000	UNIDADE	208,19	624,57
Valor total extenso:						
68	PIPETA SEMI-AUTOMATICA DE 25 MICROLITROS COM DISPENSADOR		3,000	UNIDADE	206,22	618,66
Valor total extenso:						
69	PIPETA SEMI-AUTOMATICA DE 250 MICROLITROS COM DISPENSADOR		3,000	UNIDADE	213,16	639,48
Valor total extenso:						
70	PIPETA SEMI-AUTOMATICA DE 50 MICROLITROS COM DISPENSADOR		3,000	UNIDADE	208,89	626,67
Valor total extenso:						
71	PIPETA SEMI-AUTOMATICA DE 500 MICROLITROS COM DISPENSADOR		3,000	UNIDADE	222,64	667,92
Valor total extenso:						
72	PIPETA SEMI-AUTOMATICA DE 01 ML COM DISPENSADOR		3,000	UNIDADE	182,11	546,33
Valor total extenso:						
73	PIPETADOR DE SUCÇÃO PARA PIPETAS DE VIDRO.		4,000	UNIDADE	40,78	163,12
Valor total extenso:						
74	PISSETA (MOTOLIA) PLASTICO FRASCO DE 250ML COR ÂMBAR		20,000	FRASCO	15,55	311,00
Valor total extenso:						
75	PLACA DE VIDRO DE KLINE C/12 ESCOVAÇÃO		5,000	UNIDADE	45,52	227,60
Valor total extenso:						
76	PONTEIRA PLASTICA CAPACIDADE ATÉ 200 MICROLITROS		5000,000	UNIDADE	0,34	1700,00
Valor total extenso:						
77	PONTEIRA PLASTICA CAPACIDADE ATÉ 1000 MICROLITROS		3000,000	UNIDADE	0,33	990,00
Valor total extenso:						
78	REAGENTE DE BENEDICT FRASCO COM 500ML		3,000	FRASCO	91,67	275,01
Valor total extenso:						
79	SORO ANTI-A FRASCO		48,000	FRASCO	46,37	2225,76
Valor total extenso:						
80	SORO ANTI-B FRASCO		48,000	FRASCO	49,66	2383,68
Valor total extenso:						
81	SORO ANTI-D FRASCO		48,000	FRASCO	71,58	3435,84
Valor total extenso:						
82	SORO COMBOOS		4,000	CAIXA	67,44	269,76
Valor total extenso:						
83	SWAB URETRAL DESCARTAVEL		500,000	UNIDADE	2,08	1040,00



Valor total extenso:					
84	SWAB VAGINAL DESCARTAVEL	1500,000	UNIDADE	2,68	4020,00
Valor total extenso:					
85	TESTE RÁPIDO PARA HBSAG	48,000	KIT	155,76	7476,48
Valor total extenso:					
86	TESTE RÁPIDO PARA HCV	48,000	KIT	130,29	6253,92
Valor total extenso:					
87	TESTE RÁPIDO PARA CITOMEGALOVIRUS	48,000	KIT	519,15	24919,20
Valor total extenso:					
88	TESTE RAPIDO PARA HIV	72,000	KIT	151,01	10872,72
Valor total extenso:					
89	TESTE RAPIDO PARA RUBÉOLA	48,000	KIT	473,77	22740,96
Valor total extenso:					
90	TESTE RAPIDO PARA TOXOPLASMOSE	48,000	KIT	401,85	19288,80
Valor total extenso:					
91	TESTE RAPIDO PSA	2000,000	KIT	198,40	396800,00
Valor total extenso:					
92	TESTE RAPIDO PARA SÍFILIS	36,000	KIT	127,05	4573,80
Valor total extenso:					
93	TESTE RAPIDO PARA LEISHIMANIOSE VISCERAL HUMANA	6,000	KIT	299,93	1799,58
Valor total extenso:					
94	TESTE RAPIDO PARA SANGUE OCULTO	4,000	KIT	179,00	716,00
Valor total extenso:					
95	TESTE RAPIDO PARA ROTAVIRUS	5,000	KIT	134,95	674,75
Valor total extenso:					
96	TGO KIT CINETICO C/120 TESTES	72,000	KIT	180,83	13019,76
Valor total extenso:					
97	TGP KIT CINÉTICO C/120 TESTES	72,000	KIT	196,55	14151,60
Valor total extenso:					
98	TOUCA DESCARTAVEL C/ ELASTICO PCT C/100 UNID	12,000	PACOTE	32,58	390,96
Valor total extenso:					
99	TRIGLICERIDIO KIT(REAGENTE+PADRAO)	72,000	KIT	335,82	24179,04
Especificação : CARACTERISTICA: REAGENTE LIQUIDO PRONTO PARA USO. LINEARIDADE: 900mg/dL. TIPOS DE AMOSTRA: SORO					
Valor total extenso:					
100	TUBO A VÁCUO 13X75MM COM GEL SEPARADOR DE VOLUME	5000,000	UNIDADE	2,23	11150,00
Valor total extenso:					
101	TUBO A VACUO 13X75MM TAMP A AMARELA	2000,000	UNIDADE	1,14	2280,00
Valor total extenso:					
102	TUBO A VACUO 4ML TAMP A AZUL RACK COM 100	2000,000	UNIDADE	1,67	3340,00
Valor total extenso:					
103	TUBO A VACUO 4ML TAMP A CINZA RACK COM 100	2000,000	UNIDADE	1,21	2420,00
Valor total extenso:					
104	TUBO A VACUO 4ML TAMP A VERMELHA	5000,000	UNIDADE	1,15	5750,00
Valor total extenso:					
105	TUBO A VACUO 10ML TAMP A VERMELHA	5000,000	UNIDADE	1,31	6550,00
Valor total extenso:					
106	TUBO DE ENSAIO 12X75MM	4000,000	UNIDADE	0,61	2440,00



Valor total extenso:					
107	TUBO DE ENSAIO 15X100MM	3000,000	UNIDADE	0,95	2850,00
Valor total extenso:					
108	TUBOS C/EDTA TAMPA ROXA	5000,000	UNIDADE	82,34	411700,00
Valor total extenso:					
109	LIQUIDO TURCK	5,000	UNIDADE	55,23	276,15
Valor total extenso:					
110	TUBOS CÔNICOS DE PLASTICO P/URONALISE	500,000	PACOTE	93,39	46695,00
Valor total extenso:					
111	UREIA	72,000	UNIDADE	229,87	16550,64
Valor total extenso:					
112	VDRL C/300 TESTES	24,000	KIT	79,08	1897,92
Valor total extenso:					
113	VIOLETA DE GENCIANA FRASCO COM 500ML	12,000	FRASCO	65,23	782,76
Valor total extenso:					
114	WIDALL KIT PARA REAÇÃO	5,000	KIT	56,62	283,10
Valor total extenso:					
Total :					1.963.511,93
Valor total da proposta por extenso :					
UM MILHÃO NOVECENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E ONZE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS					

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de **Insumos Laboratoriais**, a serem utilizados no âmbito do **Hospital Dr. Silas Freitas**, no Município de Mãe do Rio-Pa, objetivando auxiliar o raciocínio médico, para melhor diagnosticar o quadro clínico de cada paciente, os Insumos Laboratoriais aqui solicitados são essenciais para a promoção e proteção à saúde, prevenção de agravos, diagnósticos, tratamento, reabilitação e manutenção à saúde, neste sentido foram solicitadas de acordo com a estimativa média de consumo dos mesmos, em anos anteriores, com a devida autorização e aprovação da Autoridade competente em conformidade com o requerimento formalizado através do **DFD** e **ETP**, objetivando atender os usuários da rede pública municipal, que buscam atendimento no referido ponto de atendimento aqui supramencionado. A seleção dos itens e quantitativos tem o objetivo de proporcionar ganhos clínicos e econômicos, além de proporcionar o bom atendimento à população. A definição do aqui previsto busca estabelecer e consensuar uma relação de Insumos Laboratoriais essenciais, escolhidos de acordo com o perfil da população local.

A **Secretaria Municipal de saúde** de **MÃE DO RIO PARÁ**, através da Comissão de Contratação, que tem como atribuições realizar os procedimentos licitatórios, considerando as necessidades da Secretaria Municipal supramencionada, devidamente protocoladas através de **DFD** e autorização do ordenador de despesas competente, realizará o presente processo licitatório visando à obtenção de melhores preços e condições para futuro e eventual **AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATÓRIAS DE ANÁLISES CLÍNICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO PARÁ**. Cabendo a Secretaria Municipal de Saúde a realização e fiscalização do respectivo contrato administrativo, atendidas as suas demandas e disponibilidades orçamentárias e financeiras.

4. DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO (Lei 14.133/21, Decreto Federal 11.462/22) DO REGISTRO DE PREÇO

1 - O Sistema de Registro de Preços – SRP é o conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras pela Administração Pública. Após efetuar os procedimentos, é assinada uma Ata de Registro de Preços – ARP, documento de



compromisso para contratação futura, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas.

a) - Ou seja, o SRP é um procedimento especial de licitação que se efetiva por meio de uma concorrência ou pregão sui generis, ou seja, específico, selecionando a proposta mais vantajosa, com observância do princípio da isonomia, para eventual e futura contratação pela Administração.

b) - Ressalta-se que o SRP não é uma modalidade de licitação como as previstas na Lei nº 14.133/21. Mas é uma maneira de realizar aquisições de bens e contratações de serviços de forma parcelada. Isso porque no SRP a Administração Pública não fica obrigada a contratar.

c) - A Lei nº 14.133/21, estabelece que a licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço. Posteriormente, o Decreto Federal nº 11.462/223, estabeleceu que as compras e contratações de bens e serviços comuns, quando efetuadas pelo SRP poderão adotar a modalidade pregão. O Decreto Municipal nº 001/24 estabeleceu que a licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço ou na modalidade de pregão e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

II – Quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

6. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 O prazo de execução do objeto desta licitação será de 12 (doze) meses, iniciado após a assinatura da ata de registro de preço.

6.2 As entregas dos produtos deverão ocorrer em até **5 (Cinco) dias** contados a partir da data de recebimento da **ORDEM DE COMPRA** e/ou **FORNECIMENTO**, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 18h00min (horário de Brasília/DF), no Hospital Municipal Silas Freitas, localizado à rua Alfredo Chaves S/N, Bairro: São Sebastião, na cidade de **MÃE DO RIO PARÁ**.

7 - DAS PENALIDADES

7.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração do **CONTRATANTE** poderá garantir a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

7.1.1 - Advertência;

7.1.2 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

7.1.3 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do **CONTRATANTE**, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

7.1.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a Administração do **CONTRATANTE** pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

7.1.5 - **O CONTRATANTE** se reserva ao direito de compensar o valor da multa no momento do pagamento da contraprestação a **CONTRATADA**.

7.1.6 - Além das penalidades citadas, a **CONTRATADA** ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do **CONTRATANTE** e, no que couberem às demais penalidades referidas na Lei n.º 14.133/21.

7.1.7 - As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do **CONTRATANTE**, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à **CONTRATADA** juntamente com as de multa.

8 - DA FORMA DE PAGAMENTO

8.1 - A adjudicatária deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do adimplemento da obrigação.



8.2 - Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação de recolhimento dos encargos previdenciários (INSS e FGTS), em original ou em fotocópia autenticada.

8.3 - **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO PARÁ** reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

8.4 - **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO PARÁ** poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

8.5 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

8.6 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO PARÁ** entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP= Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) 365I = (6/100) \quad 365 I = 0,0001644$$

TX= Percentual da taxa anual = 6%.

8.7 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

9 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas para aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta da dotação orçamentária órgão 17-Sec. Municipal de Saúde unidade (s) 02-Fundo Municipal de Saúde.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

10.1 - Impedir que terceiros forneçam o produto objeto deste Pregão;

10.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora;

10.3 - Devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

10.4 - Solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

10.5 - Solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento por servidor designado para este fim, o fornecimento do produto objeto deste Pregão;

10.7 - Comunicar à licitante vencedora, qualquer irregularidade no fornecimento do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

11.1 – Cumprir fielmente as exigências da Secretaria Municipal de Saúde de **MÃE DO RIO PARÁ**, naquilo que não contrariar o aqui previsto;

11.2 - Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO PARÁ**, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

11.3 - Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO PARÁ**;

10.4 - Responder pelos danos causados diretamente o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO PARÁ** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO PARÁ**;



11.5 - Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO PARÁ** quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

11.6 - Efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO PARÁ** após o recebimento de requisições expedidas pelo Setor competente;

11.7 - Comunicar ao Setor competente do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO PARÁ** por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

11.8 - A obrigação de manter-se, durante toda a execução do fornecimento do produto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital da licitação.

Nos termos **Art. 6º, XLI, c/c 84 da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/2024, Decreto Municipal nº 001/2024/GAB-PMMR, Lei Complementar 123/2006** e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, bem como, pela Lei Complementar nº. 123/2006 bem como em outras legislações pertinentes **APROVO** o presente **TERMO DE REFERÊNCIA**, e delibero pelo imediato procedimento de abertura do processo administrativo para licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, e conseqüentemente os atos subsequentes.

MÃE DO RIO-PARÁ, 03 DE ABRIL DE 2025.

LAURA VITÓRIA RABELO OLIVEIRA
Secretaria de Saúde